

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.771 DE 21 DE Dezembro DE 2.021.

"Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 4.695/2021, pelos motivos que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a cessão mencionada no Decreto em comento não foi efetivada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 4.695, de 02 de setembro de 2021, que autoriza a cessão da servidora municipal, Sra. **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, matrícula funcional nº 10187, lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Advogada, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.695, de 02 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 21 de dezembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROPOSTA Nº 12.124/2011
do Edital Nº 9/Inscrição X 8
do Edital 181 de 2010/30

REVISADO

Herbert de S. Peraz

Herbert de Souza Peraz
Coordenador-Geral do Município

19/01/2011